



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 197 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 462.844,63 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

DECRETO FINANCEIRO Nº 198 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 199 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 108.603,66 (Cento e oito mil e seiscentos e três reais e sessenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.



DECRETO FINANCEIRO Nº 197 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 721 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 462.844,63 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 462.844,63 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA)

4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalacoes

Transferências do
Governo Federal
referente a Convênios e
Instrumentos
Congêneres vinculados
à Educação

462.844,63

Total por Ação: 462.844,63

Total por Unidade Orçamentária: 462.844,63

Total Suplementado: 462.844,63

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1570 - Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	462.844,63
Total	462.844,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 198 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00	0,00
Total por Modalidade:	11.000,00	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00	11.000,00
Total Geral:	11.000,00	11.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 199 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 108.603,66 (Cento e oito mil e seiscentos e três reais e sessenta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$108.603,66 (Cento e oito mil e seiscentos e três reais e sessenta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	13.541,66
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	15.541,66
Total por Unidade Orçamentária:	15.541,66

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	780,00
Total por Ação:	20.780,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.882,00
3.3.90.36.00 / 1605 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	59.882,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.662,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.800,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	600,00



		Total por Ação:	3.400,00
2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO			
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			7.000,00
		Total por Ação:	7.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.400,00
		Total Suplementado:	108.603,66

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	2.656,25
Total por Ação:	2.656,25
Total por Unidade Orçamentária:	2.656,25

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.014 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA EM SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalacoes	3.242,00
Total por Ação:	3.242,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.34.00 / 1600 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	4.000,00
Total por Ação:	34.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.640,00
Total por Ação:	22.640,00
Total por Unidade Orçamentária:	59.882,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	9.565,41
Total por Ação:	9.565,41

1.007 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	24.812,50
Total por Ação:	24.812,50

2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.687,50
Total por Ação:	2.687,50



Total por Unidade Orçamentária: 37.065,41

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Anulado: 108.603,66

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87